

**LEI MUNICIPAL Nº. 0499/2008.**

**SÚMULA:**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**SILDA KOCHEMBORGER**, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	17	Saneamento	
Sub-Função	451	Saneamento Básico Urbano	
Projeto	1.024	Drenagem e Canalização de Córrego	
Elemento	449051000000	Obras e Instalações	650.000,00

**Artigo 2º** - Para amparar as despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de Arrecadação.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 17 de Janeiro de 2.008.

**SILDA KOCHEMBORGER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**